



PORTARIA Nº. 3047, 28 DE FEVEREIRO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 2299 Págs 06
DATA 04/03/2024

Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE.

O Prefeito Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), juntamente com as disposições do Decreto nº.2204, de 12 de janeiro de 2024 e;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos estão definidas no Art. 21 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais estão definidas no Art. 22 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Umbaúba/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - MARCELO OLIVEIRA LIMA – CPF nº. XXX.316.965-XX – Gestor do Contrato;

II - ELVIRA MARIA DAS VIRGENS SANTOS – CPF nº. XXX.348.705-XX – Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do(a) **CONTRATO Nº. 19/2024**, decorrente do Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:



Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA LTDA	Aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar, a fim de atender as necessidades do PNAE, Programas Mais Educação e Educação de Jovens e Adultos para esta Prefeitura no exercício de 2024	19/02/2024 à 31/12/2024

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 28 DE FEVEREIRO 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DO(A) GESTOR(A)
DESIGNADO(A)**

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.


MARCELO OLIVEIRA LIMA

CIÊNCIA DO(A) FISCAL DESIGNADO(A)

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.


ELVIRA MARIA DAS VIRGENS SANTOS

www.umbauba.se.gov.br